

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes
Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.	À atenção de Direcção de Projecto e Gestão de Obras Portuárias
Endereço Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo	Código postal 1399-005 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213914500	Fax 213914762
Correio electrónico imarpor@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.imarpor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços **1 2**

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços para elaboração do «Projecto de execução do arranjo da zona ribeirinha de Vila Praia de Âncora».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do projecto de execução (incluindo cláusulas técnicas) e plano de segurança e saúde em projecto, das intervenções previstas, para a área portuária e zona ribeirinha de Vila Praia de Âncora, que incluem as seguintes partes:
Arranjo urbanístico da área de intervenção;
Instalações terrestres do núcleo de pesca, do núcleo de apoio ao recreio náutico e edifícios de apoio;
Infra-estruturas viárias;
Sistemas de distribuição pública de água potável e de combate a incêndios;
Sistema de drenagem pública de águas pluviais;
Sistema de drenagem pública de águas residuais domésticas e industriais;
Sistema de distribuição de energia eléctrica e de telecomunicações;
Estação de tratamento e armazenagem de produtos oleosos e tanque de lavagem de motores.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **7 4 1 4 2 1 2 0** - - - - -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **2 0 0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da prestação de serviços terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o correspondente encargo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC consignada ao IPTM.

O pagamento será efectuado de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicada a prestação de serviços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 1.1 e 1.2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 1.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Metodologia do trabalho, incluindo a natureza, profundidade e cronologia do seu desenvolvimento, meios e recursos a afectar e processos de trabalho (índice de ponderação = 0,35);

2 Condições mais vantajosas de preço avaliadas pelo valor global da proposta (índice de ponderação = 0,35), pontuado de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Pontuação do preço} = \frac{\text{Valor global da proposta de menor valor}}{\text{Valor global da proposta a pontuar}} \times 100$$

3 Adequação da equipa afecta à prestação de serviços, avaliada através das funções desempenhadas pelos técnicos e correspondentes tempos de afectação (índice de ponderação = 0,30).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 180 euros, a que acresce o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou por cheque emitido à ordem do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. Os eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*. 3000209840

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto da Segurança Social, I. P.	À atenção de
Endereço Rua de Rosa Araújo, 43	Código postal 1250-194
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 213102000	Fax (351) 213102090
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg.social.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anulação do concurso n.º 02/2005 — Prestação de serviços de limpeza nas instalações do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu — ISS, I. P., Edifício Sede, Casa Infante e Serviços Locais, por despacho do conselho directivo de 29 de Agosto de 2005, e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2005, a p. 20 998, e no *JOCE*, em 14 de Setembro de 2005.

22 de Junho de 2006. — Pelo Director do Centro Distrital de Segurança Social, o Adjunto, *João Cruz*. 1000303014

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
 Fornecimentos ☒
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Material específico de neurocirurgia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazém 2 — Material Clínico.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.